DECRETO Nº 1.747 DE 20 DE SETEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sôbre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$150.000,00(cento e cinquenta mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico da Despesa, de que trata a Lei nº 1.163 de 27 - de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$50.000,00

2. EXECUTIVO

2.4. SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

16885342.01.Manutenção da Unidade.....Cr$100.000,00

T O T A L .....Cr$150.000,00

Artigo 2º - Com os recursos prpvenientes com a redução feita pelo - artigo anterior, fica suplembntado na importância deCr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento de que trata a Lei nº 1.163de 27 de novembro de 1.978, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO

2.6. SANEAMENTO

3.0.0.0. Despesas Correntes*

3.1.0.0. Despesas de Custeio

- Cont. fls 02 -

3.1.2.0. Material de Consumo

13764472.01.Manutenção da Unidade.....Cr$ 50.000,00

2. EXECUTIVO

2.3. SERVIÇO DE FAZENDA

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

03080322.01. Manutenção da Unidade.....Cr$100.000,00

T O T A L . . . . . .Cr$150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 20 de setembro de 1.979.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume,-

Wilson Martelo
Secretário Substituto